



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 080/16

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o artigo 34, §5º, III, b, do RGC autoriza que tenha sofrido contusão que acarrete inatividade por período superior a 15 dias possa ser substituído da relação de atletas inscritos para uma competição;

Considerando que o **E.C Rio São Paulo** apresentou atestado médico que declara que o atleta *José Jorge de Freitas Falda*, relacionado no campo 23 do formulário de inscrição de atletas apresentado pelo clube para a disputa do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2016, sofreu uma lesão que acarretará sua inatividade por um período de 45 dias (*abaixo segue link de acesso ao atestado que amparou o pedido de substituição*)¹;

Considerando que são possíveis duas substituições após o término do prazo de inscrição do campeonato e esta é a primeira substituição solicitada pelo **E.C Rio São Paulo** para o Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2016;

Considerando que o atleta substituído, *José Jorge de Freitas Falda*, possui vínculo federativo com o **E.C Rio São Paulo** desde 05.07.2016, ou seja, bem antes do término do prazo de inscrição para o Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2016;

Considerando a necessidade de conferir transferência aos pedidos de substituição amparados no artigo 34, §5º, III, a/b, do RGC,

RESOLVE:

Efetivar e tornar público o pedido de substituição apresentado pelo **E.C Rio São Paulo** em sua relação de atletas inscritos para o Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2016, excluindo da posição 23, devido à contusão, o atleta *José Jorge de Freitas Falda* e incluindo em seu lugar, na mesma posição, o atleta **Carlos Henrique Vitalino de Souza Cardozo**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES

¹ <http://www.fferj.com.br/admin/Documentos/RenderDoc/13836>